



Edital Nº 01 PET Matemática e Estatística 2016 – Seleções de Bolsistas

A Pró-Reitoria de Ensino – PRE da Universidade Federal de Campina Grande e a Unidade Acadêmica de Matemática - UAMat tornam público a abertura de processo seletivo para composição do quadro de bolsista do PET Matemática e Estatística, grupo que integra o Programa Tutorial do Ministério da Educação – MEC, a Secretaria de Educação Superior – SESU e a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade – SECADI, em conformidade ao estabelecido no Edital Nº 09 PET 2010 – MEC/SESu/SECADI.

1. Preâmbulo

O Programa de Educação Tutorial – PET é regido pelo disposto na **Lei nº 11.180 de 23 de setembro de 2005**, bem como pelas **Portarias MEC nº 976, de 27 de julho de 2010 e MEC 343 de 24 de abril de 2013**.

2. Das vagas

2.1. Será aberto um total de 1 (uma) vaga, com direito a bolsa, para estudantes dos cursos de matemática da UFCG/CG.

2.2. Estudantes dos cursos de Matemática (Licenciatura ou Bacharelado) da UFCG/CG poderão concorrer à vaga de alunos voluntários.

3. Das Inscrições

Poderão concorrer ao presente Edital estudantes dos Cursos da Unidade Acadêmica de Matemática (UAMat) da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), Campus de Campina Grande, que atenderem aos seguintes requisitos:

3.1. Ser aluno regulamente matriculado nos Cursos de abrangência do PET Matemática e Estatística.

3.2. Dispor de vinte horas semanais para dedicar-se ao Programa PET;

3.3. Possuir Coeficiente de Rendimento Acadêmico igual ou superior a 5,5.



4. Direitos do bolsista

4.1. O estudante bolsista do grupo PET receberá mensalmente uma bolsa de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica, conforme Artigo 19º da Portaria MEC nº 343, 24 de abril de 2013, publicada no D.O.U em 25/04/2013, páginas 24 e 25.

4.2. O bolsista fará jus a um certificado de participação no PET indicando o tempo de participação efetiva e comprovada no Programa, emitido por sua instituição.

5. Desligamento do aluno

O estudante será desligado do grupo de acordo com o Artigo 20 da Portaria MEC Nº 976, 27 de Julho de 2010, atualizada pela Portaria MEC PORTARIA Nº 343, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

6. Poderá ser admitida a participação de até seis estudantes não bolsistas.

6.1. Os estudantes não bolsistas estarão sujeitos aos mesmos requisitos de ingresso e permanência e aos mesmos deveres exigidos para os estudantes bolsistas, inclusive quanto à participação no processo de seleção.

6.2. O estudante não bolsista terá prioridade para substituição de estudante bolsista, desde que preencha os requisitos para o ingresso no PET à época da substituição.

7. Inscrição

7.1. As inscrições estarão abertas no período de 29 de janeiro a 15 de fevereiro de 2016.

7.2. Os candidatos deverão entregar ao tutor do PET Matemática e Estatística os documentos relacionados abaixo, na sala 212, Bloco CX -2º andar aos cuidados do Prof. José Lindomberg Possiano Barreiro ou na sala do PET Matemática e Estatística bloco BQ, sala 07.

7.3. Formulário de inscrição preenchido (modelo em anexo).

7.4. Cópia do histórico escolar atualizado, devidamente assinado pelo coordenador de curso.

7.5. Cópia do documento da Identidade.

7.6. Declaração que dispõe de 20 horas semanais para o projeto (vide modelo anexo).

7.7. Comprovante de Renda.

PET Matemática e Estatística – UAMat/CCT/UFPG

Rua Aprígio Veloso 882, Bairro Bodocongó

CEP: 58.429-140 Campina Grande - Paraíba – Brasil.

Fone: (83) 2101- 1835 email: petcsmat@hotmail.com ou lindomberg@mat.ufcg.edu.br



8. Processo de Seleção

8.1. A seleção dos candidatos levará em conta a média ponderada (M) entre a nota obtida na prova de seleção (N_1), a nota obtida na classificação socioeconômica (N_2) e o CRA (N_3), de acordo com o seguinte critério:

$$M = \frac{3,5xN_1 + 3,0xN_2 + 3,5xN_3}{10},$$

onde a nota obtida na classificação socioeconômica (N_2) obedecerá a Tabela 1 abaixo.

Renda familiar	Nota
De 0 a 1 salário mínimo	10,0
De 1 a 2 salários mínimos	9,5
De 2 a 3 salários mínimos	9,0
De 3 a 4 salários mínimos	8,0
De 4 a 5 salários mínimos	6,0
Acima de cinco salários mínimos	4,0

Tabela 1. Classificação Socioeconômica

8.2. A Prova de seleção consistirá de uma prova escrita e uma entrevista, onde o candidato será arguido sobre a sua vida acadêmica e seus conhecimentos sobre o Programa PET (Estatuto PET Matemática e Estatística (PETCSMAT), Atividades do PETCSMAT, Manual de orientação do PET e normas que regulamentam o Programa PET). A prova escrita discorrerá sobre polinômios, operações aritméticas com números, noções de probabilidade, técnicas de contagem, princípio de indução finita, trigonometria, funções, geometria Euclidiana Plana, limites e derivadas de funções de uma variável real a valores reais.

8.3. A nota da prova de seleção será a média aritmética da prova escrita e da entrevista

8.4. O resultado final da seleção será classificado em ordem decrescente, conforme a média ponderada no item 8.1 dos candidatos.

8.5. Ao lado de cada candidato será inserido uma das possíveis situações: “aprovado e classificado” para os primeiros candidatos na seleção, “aprovado p/Banco de reserva”



para os demais candidatos que obtiveram média superior a sete e “Não Aprovado” para os candidatos com média inferior a sete.

8.6. O coordenador do PET Matemática e Estatística pode a seu critério, convocar até seis candidatos aprovados para o banco de reserva para participarem do Programa como alunos não bolsistas.

9. Calendário

Evento	Data	Local e Horário
1. Inscrições	29 de janeiro a 15 de fevereiro de 2016	BLOCO BQ SALA 07 (PETCSMAT): 08h30min às 12h00min
2. Prova de Seleção	16/02/2016	Bloco CX – UAMat– 08h00min
3. Entrevista	17/02/2016	Bloco CX – UAMat-08h00min
4. Resultado Final	19/02/2016	Bloco CX – UAMat

10. Julgamento e Classificação

O julgamento, recursos e a classificação serão atos exclusivos da Banca Examinadora, que será constituída pelo professor Tutor, pelo professor Prof. Dr. Marcelo Carvalho Ferreira e dos integrantes do grupo PET Matemática e Estatística.

11. Informações Adicionais

Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos através de mensagem enviada para os endereços petcsmat@hotmail.com ou lindomberg@mat.ufcg.edu.br ou pelo telefone (83) 2101 18 35.

Campina Grande, 29 de janeiro de 2016.

Prof. Dr. José Lindomberg Possiano Barreiro
Tutor do Grupo PET Matemática e Estatística



Universidade Federal de Campina Grande - UFCG
Centro de Ciências e Tecnologia - CCT
Unidade Acadêmica de Matemática – UAMat
PET - MEC/SESu/SECADI



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - CCT
UNIDADE ACADÊMICA DE MATEMÁTICA - UAMat
PROGRAMA PET MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA**

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____ (nome),
aluno (a) do curso de _____ da UFCG/CG,
matrícula número _____, email _____,
_____ telefone de contato _____,
venho por meio deste requerer inscrição no
PET Matemática e Estatística da UFCG.

Nestes termos, solicito deferimento.

Campina Grande, _____ de _____ de 2016.

Assinatura



Universidade Federal de Campina Grande - UFCG
Centro de Ciências e Tecnologia - CCT
Unidade Acadêmica de Matemática – UAMat
PET - MEC/SESu/SECADI



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO - PROPEX
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - CCT
UNIDADE ACADÊMICA DE MATEMÁTICA - UAMat
PROGRAMA PET MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA**

DECLARAÇÃO

Eu,
_____ (nome),
aluno (a) regularmente matriculado(a) no curso de
_____ da UFCG/CG,
matrícula número _____, DECLARO que estou ciente da
obrigatoriedade de dedicar 20 horas semanais, no mínimo ao PET
Matemática e Estatística da UFCG.

Nestes termos, solicito deferimento.

Campina Grande, _____ de _____ de 2016.

Assinatura